

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

57.382

FOLHA

=1=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 02 de Julho de 1.993.

IMÓVEL:--"Apartamento 51, situado no 5º pavimento-tipo, do - Edifício Monte Carlo,. situado a rua Adolfo Bozzi, n. 240,. - nesta cidade, contendo 70,00m2., de área privativa; 12,00m2., de área comum não proporcional,. 26,47m2., de área comum proporcional, perfazendo 108,47m2, de área total, correspondendo a uma fração ideal de 0,02261% no terreno e demais coisas - de uso e propriedade comum no condomínio, ficando-lhe atribuída a vaga de estacionamento de veículo, designada pelo nº29, localizada no térreo do Edifício."

CADASTRO: 23223.62.22.0036.01.017.01.

PROPRIETÁRIA: CONSPAL - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., -- com sede na Capital, a Av. Corifeu de Azevedo Marques, 6.119, C.G.C.M.F. 46.578.720/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 08 na Matrícula 11.082; 04 na - Matrícula 36.902 e 03 na Matrícula 46.176, e Matrícula 50.826 todas deste Cartório.

O Esc. Autorizado, (José Carlos Pereira).

O Oficial, (Bel. Yrecê Sampaio Trench). ---

RECEBO: 98.625. --

R.1, em 02 de Julho de 1.993.

Conforme instrumento particular com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em -- 25 de Junho de 1.993, a proprietária, pelo preço de Cr\$3.248.383.843,00, vendeu o imóvel desta matrícula a GILBERTO ALVES AQUINO JUNIOR e sua mulher LUCIA BORDA DE BELLO AQUINO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em

cont. no verso

MATRÍCULA

57.382

FOLHA

1vº

em 30.09.89, ele bancário, ela secretária executiva bilingue, R.G. 12.232.456 e 12.612.528 e Cic. 084.013.828-48 e 075.087.138-50, residentes e domiciliados a Av. Inocêncio Seráfico, 3.333, aptº32, Carapicuíba-SP. O Esc. Autorizado, (José Carlos Pereira). RECIBO: 98.635.

R.2, em 02 de Julho de 1.993.

Conforme instrumento particular retro citado, os proprietários (R-1), deram o imóvel desta matrícula em primeira, especial e única hipoteca, a favor do BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., com sede a Av. Paulista, 1.000, 16º andar, Capital, C.G.C. -- 60.942.638/0001-73, para garantia da dívida de Cr\$2.273.868.691,00, pagável no sistema de amortização da Tabela Price, -- por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de -- Cr\$30.460.327,29, vencendo-se a primeira delas no dia 25.07.93, com juros nominais de 10,00% ao ano, com as demais condições constantes do título. O Esc. Autorizado, (José Carlos Pereira). RECIBO: 98.635.


CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCOMATRÍCULA
57.382FOLHA
002LIVRO Nº 248 - REGISTRO CIVIL DE 2007
Data: 24/02/2007

Av. 3, em 21 de fevereiro de 2.007.

Conforme Mandado de Registro de Penhora devidamente assinado pelo Dr. Felipe Poyares Miranda, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos de Procedimento Sumário (em execução), processo nº 2485/02 e cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida em 03 de outubro de 2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara/SP, extraída do termo nº 35742, lavrado às folhas 230 do livro C-60, o proprietário **FALECEU** no dia 31 de outubro de 1.996.

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 169.061. Microfilme nº 162457

Av. 4, em 21 de fevereiro de 2.007.

Conforme Mandado mencionado na averbação nº 3, em que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CARLO**, com sede na Rua Adolfo Bozzi, nº 240, Bela Vista, nesta cidade, CNPJ/MF nº 59.051.375/0001-23, move em face do Espólio de Gilberto Alves Aquino Júnior, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, a favor do exeqüente, para garantia da dívida de R\$1.553,00, tendo sido nomeado depositário Basílio Verga Júnior, brasileiro, casado, síndico, RG nº 7.593.751-7, CPF/MF nº 860.993.458-68, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bozzi, nº 240, Bela Vista, nesta cidade

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 169.061. Microfilme nº 162457

R. 5, em 01 de abril de 2.008.

Conforme Mandado subscrito em 06 de fevereiro de 2.008, pelo Escrivão Diretor, Wagner de Oliveira Garrido, devidamente assinado pela MMª. Juíza Substituta, Drª. Tamar Oliva de Souza, ambos da 5ª Vara Judicial de Barueri/SP, extraído dos autos da Ação de Cobrança, processo nº 068.01.2005.012402-9, ordem nº 985/2005, em que **ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA**, português, viúvo, comerciante, RG nº 3.931.388, CPF/MF nº 431.457.018-00, domiciliado na Rua Professor José Maria Alckmin, nº 202, Jardim Esmeralda, Butantã, Capital/SP, move contra **LÚCIA BORBA DE BELLO AQUINO**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 12.612.528-4, CPF/MF nº 075.087.138-50, domiciliada à Alameda Mamoré, nº 149, Apto. 121, Alphaville, Barueri/SP, foi **ARRESTADO** uma parte correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, a favor do exeqüente, para a garantia da dívida de R\$28.200,00, tendo sido nomeado depositário Antonio Carlos Dias da Silva, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,



Continua no Verso

MATRÍCULA

57.382

FOLHA

002

(Carlos André da Silva Pereira).

Prot. Oficial 178.621, em 06 de março de 2.008. Microfilme nº 17 0 0 5 3

CONTINUA NA FICHA

03

v

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

57.382

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de janeiro de 2014

Av. 6, em 16 de janeiro de 2.014.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente através do sistema "penhora on line" em 10 de janeiro de 2.013, pelo Juízo do 36º Ofício Cível do Foro Regional Central, Comarca da Capital/SP, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 124558-02.2004.8.26.0100, em que **EMERSON RODRIGUES ANDRADE**, CPF/MF nº 114.633.988-75, move em face de **LÚCIA BORDA DE BELLO AQUINO**, já qualificada, a **fração ideal** correspondente a **50% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de R\$109.983,01, tendo sido nomeada depositária: **LÚCIA BORDA DE BELLO AQUINO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  (Lilian Freitas Mello).Prot. Oficial 257.873, em 10 de janeiro de 2.014. Microfilme nº **227588**

Av. 7, em 28 de outubro de 2.014.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, em 02 de outubro de 2.014, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 985/2005, em que **ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA**, CPF/MF nº 431.547.018-00, move em face de **LUCIA BORDA DE BELLO AQUINO**, já qualificada, a **fração ideal** correspondente a **50% do imóvel** desta matrícula, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R\$56.163,50, tendo sido nomeada depositária: **LÚCIA BORDA DE BELLO AQUINO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  (Lilian Freitas Mello).Prot. Oficial 267.590, em 02 de outubro de 2.014. Microfilme nº **236066**

Av. 8, em 29 de abril de 2015.

Conforme Mandado para Retificação de Averbação expedido em 03 de março de 2015, devidamente assinado pelo Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, extraído dos autos da Ação Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0124558-02.2004.8.26.0100, procedo a presente averbação para constar que a certidão de penhora expedida eletronicamente averbada sob o nº 6 foi expedida pelo 26º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP e não como constou.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)Prot. Oficial 274.731, em 17 de abril de 2015. Microfilme nº **241354****CONTINUA NA FOLHA 04**

MATRÍCULA

FOLHA

v

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

57.382

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de julho de 2021

CNS 11.152-6

Av. 9, em 26 de julho de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 4º Ofício Cível - Foro Central da Comarca local, em 15 de julho de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0025391332005, em que **CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CARLO**, CNPJ n. 59.051.375/0001-23, move em face da proprietária **LUCIA BORDA DE BELLO AQUINO**, já qualificada, foi **PENHORADO 50% do imóvel** desta matrícula, para garantia da dívida de R\$138.198,76, tendo sido nomeada depositária: Lucia Borda de Bello Aquino, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Cristiane*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 375.404, em 12 de julho de 2.021. Microfilme nº

326821

V

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

v

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br